



DECRETO Nº 086/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, como abaixo se especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

ART. 1º Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo especificada:

- **PRESIDENTE:** MAISA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
- **PRIMEIRO MEMBRO:** ERIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
- **SEGUNDO MEMBRO:** JUVENICE ALVES DE LIMA OLIVEIRA
- **SUPLENTE:** RAQUEL DE OLIVEIRA

ART. 2º A comissão de que trata este Decreto estará sob a presidência de **Telma da Silva Cavalcante** e terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação deste.

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



